

## LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (*on-line*)

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localização do imóvel: Medeiros Neto-BA. Bairro Centro.** Rua do Porto, nº 04. Prédio Comercial. Áreas totais: terr. 108,00m<sup>2</sup> e constr. 216,00m<sup>2</sup>. Inscrição municipal 01.01.008.0120.001.002. Matrícula 3.498 do 1º RI local. Obs.: Numeração predial não averbada no RI. Consta no cadastro do IPTU numeração do imóvel como nº 120. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive de eventual divergência de áreas e numeração predial, correrão por conta do comprador. Consta Ação Cautelar processo nº 8000026-70.2019.8.05.0165 da Vara Cível da Comarca de Medeiros Neto – BA e Ação Anulatória processo nº 8000096-43.2026.8.05.0165 da Vara dos Feitos e Relação de Consumo de Medeiros - BA. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

### 1º Leilão

12/02/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 878.036,35

### 2º Leilão

13/02/2026, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 180.600,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.vitrinebradesco.com.br](http://www.vitrinebradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº  
12/96